



Prefeitura Municipal de
ITAPIRANGA
Nosso Amor Nossa Paixão



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 024/2024

Itapiranga/AM, 26 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do **Sr. GLEUSON MONTEIRO DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito, matrícula 0047130155 2024 4 00013 005 0000305 18, informando o falecimento do servidor efetivo deste município **Sr. GLEUSON MONTEIRO DA COSTA**.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar por **falecimento** o servidor **Sr. GLEUSON MONTEIRO DA COSTA**, matrícula nº 1566-1, o mesmo ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2024, conforme certidão de óbito datada do dia 28 de fevereiro de 2024, venho através deste formalizar a exoneração do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NS-B**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 26 de fevereiro de 2024.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei nº 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

